



LEGISLATIVO

Diário Oficial



Montes Altos - Maranhão

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 052, DE 08 DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

PORTARIAS

PORTARIA GP Nº009/2023.....	1
PORTARIA GP Nº10/2023.....	2
PORTARIA GP Nº11/2023.....	2
PORTARIA GP Nº12/2023.....	3

ANO III, Nº 6, MONTES ALTOS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA GP Nº 009/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO E DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A INSCRIÇÃO E 2 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR **JOSÉ RONDIS COSTA PEREIRA**, possibilitando a sua participação no **VI ENCONTRO COM PRESIDENTES DE CÂMARAS DO MARANHÃO**, que acontecerá na data de 31 de janeiro, do corrente ano, na Capital São Luís, das 9h às 17h, no Auditório da FAMEM, a ser realizado pela União de Vereadores e Câmaras do Maranhão, tendo como publico alvo: Presidentes de Câmara, Vereadores e Equipe Técnica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA.

Montes Altos, 23 de janeiro de 2023.

VEREADOR REGINALDO LIMA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA GP Nº 10/2023.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO E DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A INSCRIÇÃO E 2 (DUAS) DIÁRIAS A **CONTROLADORA INTERNA JÚLIA DE SOUZA GOMES**, possibilitando a sua participação no **VI ENCONTRO COM PRESIDENTES DE CÂMARAS DO MARANHÃO**, que acontecerá na data de 31 de janeiro, do corrente ano, na Capital São Luís, das 9h às 17h, no Auditório da FAMEM, a ser realizado pela União de Vereadores e Câmaras do Maranhão, tendo como publico alvo: Presidentes de Câmara, Vereadores e Equipe Técnica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA.

Montes Altos, 23 de janeiro de 2023.

VEREADOR REGINALDO LIMA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA GP Nº 11/2023.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO E DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A INSCRIÇÃO E 2 (DUAS) DIÁRIAS AO **PRIMEIRO SECRETÁRIO VEREADOR ARISTIDES DIAS AGUIAR**, possibilitando a sua participação no **VI ENCONTRO COM PRESIDENTES DE CÂMARAS DO MARANHÃO**, que acontecerá na data de 31 de janeiro, do corrente ano, na Capital São Luís, das 9h às 17h, no Auditório da FAMEM, a ser realizado pela União de Vereadores e Câmaras do Maranhão, tendo como publico alvo: Presidentes de Câmara, Vereadores e Equipe Técnica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA.

Montes Altos, 23 de janeiro de 2023.

VEREADOR REGINALDO LIMA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS



PORTARIA GP Nº 12/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO E DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A INSCRIÇÃO E 2 (DUAS) DIÁRIAS AO **CONTADOR WILSON SOUSA SILVA JÚNIOR**, possibilitando a sua participação no **VI ENCONTRO COM PRESIDENTES DE CÂMARAS DO MARANHÃO**, que acontecerá na data de 31 de janeiro, do corrente ano, na Capital São Luís, das 9h às 17h, no Auditório da FAMEM, a ser realizado pela União de Vereadores e Câmaras do Maranhão, tendo como publico alvo: Presidentes de Câmara, Vereadores e Equipe Técnica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS –MA.

Montes Altos, 23 de janeiro de 2023.

VEREADOR REGINALDO LIMA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos



Diário Oficial do Legislativo Municipal

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 052/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021
Rua Quintiliano José Tavares, s/n, Bairro Centro CEP: 65936-000 – Montes Altos - MA
www.cmmontesaltos.ma.gov.br

Reginaldo Lima Alves

Presidente
